



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 200/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO, DESTINADA AOS CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Diretoria Executiva da Aegea - Águas de Sorriso, **versando sobre a necessidade de criação de tarifa social de água e esgoto, destinada aos contribuintes de baixa renda do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o poder público tem o dever de facilitar o acesso da população a bens jurídicos fundamentais e necessários a uma existência digna. Entre esses bens, a água potável se destaca porque é essencial à vida: a depender das condições físicas particulares, o corpo humano sobrevive sem água por pouco tempo, de 3 a 5 dias;

Considerando que o fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional e direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna;

Considerando o caráter social da tarifa social de água e esgoto, uma vez que é voltada para famílias de baixa renda, bem como, deve basear-se na tarifa social de energia elétrica, vigente desde 2007;

Considerando que as famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para arcarem com o custo de fornecimento de água tão elevado, principalmente nos bairros já contemplados com esgotamento sanitário, sendo necessário seu enquadramento na qualidade de tarifa social;

Considerando que a insolvência destas famílias, bem como, o constante corte no fornecimento de água, obriga a criação de legislação que proteja tais consumidores, onde grande maioria vive apenas com 01 salário-mínimo vigente, ou ainda, de recursos de auxílio do governo federal;

Assim, a presente proposição busca permitir o acesso à água em quantidade e qualidade dignas à população, que hoje não tem condições de arcar com os custos desse serviço, buscando assim, beneficiar segmentos sociais mais vulneráveis do ponto de vista econômico e social.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

**WANDERLEY PAULO**

Vereador Progressistas

**ADIR CUNICO**

Vereador NOVO

**DARCI GONÇALVES**

Vereador MDB

**DIOGO KRIGUER**

Vereador PSDB

**EMERSON FARIAS**

Vereador PL

**GRINGO DO  
BARREIRO**

Vereador PL

**PROFª SILVANA PERIN**

Vereadora MDB

**RODRIGO MATTERAZZI**

Vereador Republicanos

**TOCO BAGGIO**

Vereador PSDB

**BRENDO BRAGA**

Vereador Republicanos

**JANE DELALIBERA**

Vereadora PL